



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Gratificação a Servidora Virginia
Mayra Romão de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea u da Resolução 75, de 5 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico Operacional-GEAT, à **Virginia Mayra Romão de Souza**, servidora efetiva, no cargo de Técnico em Contabilidade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º O pagamento da gratificação de que se trata o art. 1º, será concedido no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no valor correspondente ao nível Médio/Técnico, conforme Anexo A da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017.

Art 3º Delegar a servidora as seguintes atribuições:

- I. Ser responsável por enviar e alimentar o sistema e-social de acordo com as necessidades e informações solicitadas pelos órgãos competentes;
- II. Realizar o controle e verificação de períodos aquisitivos afim de realizar os lançamentos de férias dos servidores e vereadores, de acordo com atos normativos expedidos pelo presidente;
- III. Elaborar, anualmente a declaração de rendimentos dos servidores e vereadores.



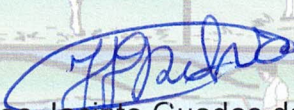
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

- IV. Executar as atividades relacionadas a consignação em folha de pagamento, bem como os lançamentos e conferências de acordo com os empréstimos realizados mensalmente.
- V. Elaborar folha de pagamento mensal via sistema e realizar todos os lançamentos de verbas e descontos ocorridos no mês, referente aos servidores e vereadores.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a janeiro de 2022.

Riachinho, 22 de fevereiro de 2022.


Jose Jacinto Guedes da Silva
Vereador Presidente



Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:	
22/02/2022	às 09:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 62	
Sob o nº 12/2022	
	
Servidor Responsável	